



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

## PROJETO DE LEI CMC Nº 78/2021

**AUTORIA: VEREADOR EDGAR DO ESPORTE**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER

O presente Parecer em epigrafe tem por conveniência o Projeto de Lei CMC Nº 78/2021 de autoria do vereador Edgar do Esporte, que **Declara de Utilidade Pública, a Confederação Brasileira de Caça e Tiro Tático – CBTT, com sede neste Município de Cariacica**, e dá outras providências.

A proposta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 75 da Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em questão.

A CBCTT é um ambiente propicio para desenvolver reflexos, habilidades analíticas, olhar critico, desenvolvimento físico e também ótimas amizades, podendo ser um lugar de trocas de conhecimento com pessoas que também tem paixão pelo esporte.

No que tange a tramitação da proposta em epigrafe, não há qualquer óbice, eis que segue corretamente os ditames dos artigos 106 a 111 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

É avultoso salientar, que a propositura em destaque cumpre todos os requisitos que a lei determina para a regularização da Declaração de Utilidade Pública.

Por fim, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando de suas prerrogativas regimentais, como descreve e estando convenientemente reunida, como determina a Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis, e como narra o Regimento Interno deste Poder Legislativo, e estando devidamente reunida, **opina pelo prosseguimento da proposta em foco**, sobejando ao veredito final, ao Douto Plenário deste Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

Plenário Vicente Santório, em 16 de agosto de 2021.

---

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do artigo 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas, o Presidente e Secretario, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

VEREADOR LEO DO IAPI  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

---

VEREADOR LEI  
SECRETARIO C.L.J.R.F.

